

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDOS – PROBEM
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS PARA INGRESSO
NAS VAGAS **PROBEM SEMESTRE LETIVO 2024.1**

EDITAL 017/2024

A Direção do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED convoca os candidatos **Pré-Classificados**, abaixo relacionados, para efetuarem o envio da documentação para validação das inscrições nos dias **23, 24 e 25 de fevereiro de 2024**, envio **SOMENTE** pelo link:

- 1- <https://unifacisa.movidesk.com>
- 2- Login: CPF
- 3- Senha: CPF
- 4- Escolher a opção: cesed.local

CURSO	PROBEM 100%
Arquitetura e Urbanismo – Manhã	MARCELO DE MELO OLIVEIRA
Design Gráfico - Digital – Noite	ELTHON ELYSON SANTOS ARAUJO
	IAN MANOEL VIRGOLINO MACENA
Direito – Manhã	VITOR ANTONIO DE SOUSA
Enfermagem – Noite	INGRYD DANIELE DE ANDRADE NASCIMENTO
Farmácia – Noite	ANNA GABRIELLY SILVA
	CAMILA NASCIMENTO DE FREITAS
	JOSE EDUARDO SOUZA SILVA
	MARTHA MARINHO DA SILVA SOARES
Fisioterapia – Manhã	LETICIA SOARES NOBREGA VIEIRA
	MAYRA EMILLY LIMA DA SILVA
	VITOR BRASIL FREIRES
	WENDELL MARCK BEZERRA NETTO
Medicina Veterinária – Manhã	ANDERSON EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA
	ANNA LIVIA ANDRADE LIMA
Odontologia – Integral	EMANUELA DO REGO MENDES
Psicologia – Manhã	KEYLA LUCENA SILVA
	MARIA FERNANDA SANTOS SOARES
	SABRINA MICAEL PROFIRO DA SILVA
	TALYTA HELLEN SANTOS FERREIRA
Psicologia – Noite	DAYANE RAFAELLY ALVES VIEIRA
	JASSIARA PEREIRA FELIX
	MARINA FERREIRA BORGES
Sistemas de Informação – Noite	GUTEMBERG DA SILVA TRINDADE MELO
	KEVYN LOHAN DE SOUZA ALMEIDA
	LAVIQUE DIAS DE OLIVEIRA

DOCUMENTAÇÃO QUE SERÁ ENVIADA, PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

1. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento e, se for o caso, com averbação do divórcio ou da separação judicial ou, declaração de união estável. Sendo viúvo (a), certidão de óbito do cônjuge falecido;
4. Comprovante de renda dos últimos 6 (seis) meses do candidato, bem como dos demais componentes do grupo familiar;
5. Declaração de Imposto de Renda dos últimos 3 (três) anos do candidato, bem como dos componentes do grupo familiar;
6. Comprovante de residência no município de Campina Grande/PB para o candidato e todos os demais membros familiares;
7. Histórico Escolar e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

§ 1º – A comissão do PROBEM poderá solicitar outros documentos que julgar necessário para efetiva comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato;

§ 2º – Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

§ 3º – Será automaticamente desclassificado (a) o (a) candidato (a) que não comprovar na fase de comprovação de documentação, as informações prestadas por ocasião do ato de inscrição;

§ 4º - Em caso de desclassificação de um (a) candidato (a), o CESED convocará para comprovação das informações para efeito de matrícula o primeiro nome constante da lista de espera;

DA MATRÍCULA

Diante da comprovação da veracidade das informações constantes da inscrição, a matrícula será realizada nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2024** e mediante a assinatura, em caso de comprovação confirmada, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS com o CESED e do TERMO DE ADESÃO DE ESTUDANTE AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO MUNICIPAL – PROBEM PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DO CESED/UNIFACISA/ESAC.

Campina Grande, PB – 22 de fevereiro de 2024
Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora-Presidente do CESED